

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2023

**Termo Aditivo nº 86/2024
Contrato nº 45/2023
Pregão Presencial nº 08/2023
Processo Licitatório nº 18/2023**

**Contratação de pessoa jurídica
para prestação de serviços de
recapagem/recauchutagem de pneus.**

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: DN Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.729.667/0001-80, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, 1558, área industrial, CEP 99.840-000, Município de Sananduva - RS, neste ato representada pelo Sr. **William Mateus Borsato**, sócio administrador, portador do CPF nº 018.784.950-11, residente e domiciliado na cidade de Sananduva - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 45/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Adição

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo do contratado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), constante na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e está previsto na **Cláusula Sexta - Dos Acréscimos ou Supressões**, do **contrato nº 45/2023**.

Parágrafo Segundo - Abaixo segue tabela com as quantidades e valores aditivados:

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Marca Borracha	Valor Un.	Valor Total
02	17	Un.	Recapagem de Pneu 275/80 R22.5, radial, borrachudo, com	Moreflex	R\$955,00	R\$16.235,00

			desenho de uso misto, profundidade mínima do sulco de 21mm.			
--	--	--	---	--	--	--

Parágrafo Terceiro - A presente cláusula tem por objeto a adição de valores devido ao acréscimo de quantitativos, no valor total de **R\$ 16.235,00 (Nove Mil, Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

Cláusula Segunda - Do Valor Contratual

O valor contratual, conforme **Cláusula Segunda - Do Valor, do Contrato n° 45/2023**, passa a vigor a **R\$115.765,00 (Cento e Quinze Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)**.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 05 de setemebro de 2024.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

DN Pneus Ltda
CNPJ n° 04.729.667/0001-80
William Mateus Borsato
Contratada

Testemunhas:

1.

2.